 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 474	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA: 11/08/2015

O Diretor-Presidente Interino da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo § 3º do Art. 16, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Processo EBC nº 2022/2015, de 29 de junho de 2015.;
- o Formulário de Remoção para outro Estado.

RESOLVE

Remover a pedido, NARA CHAVES MOURÃO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13255, da Gerência de Monitoramento e Análise de Mídias/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços em Brasília-DF para a Coordenação de Pauta e Reportagem de Esporte da Gerência de Conteúdo Esportivo/Gerência Executiva de Esportes/Diretoria de Jornalismo no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência, a partir de 17 de agosto de 2015.


KATIA GUIMARÃES
Diretora de Serviços


NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretora de Jornalismo


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Geral no Exercício Interino
das competências de Diretor-Presidente

